

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone Geral (55) 3276-6100 - Licitações (55) 3276.6108

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

www.saopedrodosul.rs.gov.br

licitacoes@saopedrodosul.org

**ATA DE JULGAMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala do Departamento de Licitações, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, para julgamento do pedido de impugnação interposto pela empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.017.325/0001-51, ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de baterias automotivas para reposição em máquinas, veículos e equipamentos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.


A impugnante apresenta como motivo de sua irresignação a exiguidade do tempo previsto no certame para a entrega das baterias, qual seja, no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o pedido. Refere que o prazo previsto em Edital restringe a concorrência, alegando que o Edital direciona o competitivo apenas às empresas estabelecidas na região onde o Município licitante está inserido, excluindo fornecedores do restante do território nacional.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio opinam pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, devendo ser dada continuidade ao procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico nº 005/2025, considerando o PARECER PGM Nº 032/2025, uma vez que o Município estabeleceu o prazo de entrega do objeto do certame motivado em razões de interesse público sem, contudo, restringir o competitivo. Já a impugnante, por sua vez, motiva a sua impugnação apenas em condições próprias de atuação no mercado, quais sejam, o prazo pactuado com seus fornecedores e com seus entregadores, inexistindo fundamentação legal ou razões de ordem pública a justificar o pedido de retificação do Edital.

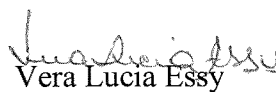
Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



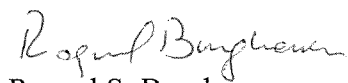
Ernande Aita
Equipe de Apoio



Luciana Essy Brutti
Agente de Contratação



Vera Lucia Essy
Equipe de Apoio



Raquel S. Burghausen
Equipe de Apoio